

## Os “Menores” do Patronato Agrícola Visconde da Graça (Pelotas – 1923)

*The "minors" of the Patronato Agrícola Visconde da Graça (Pelotas – 1923)*

José Ricardo Resende Júnior,<sup>1</sup> UFPEL

### Resumo

O presente trabalho é uma revisão bibliográfica sobre pesquisas que estudaram o Patronato Agrícola Visconde da Graça em seus primórdios, tentando localizar os menores negros e quais métodos foram empregados em suas matrículas, dessa forma, problematizando o contexto dessas instituições patronais dentro da temática do pós-abolição. As fontes utilizadas no trabalho são do recente NEPEC, a partir delas, pretende-se exibir possibilidades de pesquisa que percebam os menores negros e seus vínculos sociais de forma centralizada.

**Palavras-chave:** Menores; Pós-Abolição; Patronato Agrícola.

### Abstract

The present work is a bibliographical review of research that studied the Patronato Agrícola Visconde da Graça in its beginnings, trying to locate black minors and what methods were used in their enrollment, in this way, problematizing the context of these employers' institutions within the theme of the post- abolition. The sources used in the work are from the recent NEPEC, based on them, we intend to display research possibilities that understand black minors and their social ties in a centralized way.

**Keywords:** Minors; Post-Abolition; Agricultural Patronage.

### Introdução

Durante os Oitocentos a rua resguardava um caráter sinuoso, que mesmo com a presença estatal da seguridade e do monopólio da violência, nas cidades policiadas, que assim eram para amenizar o medo branco da sensação de perigo e incerteza. Esse profano corpo encantado das ruas, de espírito dúbio, formava um ambiente que flertava com aspectos da imoralidade, nutridos pelas concepções de vadiagem, da prática de ofensas e delitos. Para a população infanto-juvenil, essa questão estava relacionada à existência de centenas de meninos e meninas que, mesmo ligados à família, mestres de ofício ou senhores (no caso de escravos), faziam das ruas o espaço de trabalho, de divertimento, de peraltices, de jogos e brincadeiras. Ao lado das prostitutas e dos indivíduos sem eira nem beira, os moleques vadios eram vistos com desprezo e hostilidades pelos bem nascidos (Fraga Filho, 1996, p.111).

---

<sup>1</sup> Doutorando no PPGH-UFPEL. E-mail para contato: josericaardoresendejr@gmail.com

Uma citação do jornal *Chronica* relatando a procissão do Senhor dos Passos até a igreja matriz, nos ajuda a elucidar essa ideia “Ia o povo com fartura, e como a noite é de todos, os gatos são pardos, mas antes são pretos, os moleques metiam-se entre a gente branca e os rapazes brancos, queriam passar por moleques, coisa que me metia pena” (*Chronica*, 1853, p. 10). Havia, portanto, um incômodo das pessoas bem nascidas quanto à circularidade dos moleques<sup>2</sup> pobres nas ruas. Para Gilberto Freyre (1990), o aspecto prisional dos sobrados oitocentistas, protegidos por cães ferozes, portões, muros altos e encimados por afiados pedaços de vidro, deveu-se à intenção de preservar a família patriarcal urbana, da plebe da rua: os sedutores, os ladrões e sobretudo, os moleques (Freyre, 1990, p. 205).

Algumas vezes, as peraltices desses moleques<sup>3</sup> culminavam em conflitos com as autoridades policiais. Durante a dissertação quantificamos 152 processos criminais envolvendo menores de idade sob a condição jurídica da escravidão no Rio Grande do Sul, durante o século XIX, mas a esmagadora maioria descreveu essas crianças como vítimas, aqueles processos aonde apareceram como réus significavam uma tímida fração de todo mapa da criminalidade na região do extremo sul do Império. Uma das motivações possíveis: Os menores de 14 anos não podiam ser condenados, seguindo o Código Criminal de 1830. Sendo assim, essa pequena fração de crimes cometidos por esses moleques, pode nos servir de auxílio para pensarmos nas mudanças epistemológicas-jurídicas da transição do século, sobretudo na visão em relação a população “menor” ao qual sofreram constante vigia e diversos projetos disciplinadores.

Segundo relatado nos anais da Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, durante debate a respeito da formação do Código Penal de 1890, que dentre outras tantas alterações, diminuí a maioridade de 14 para 9 anos: “A comissão estabeleceu essa taxa para a penalidade dos menores, segundo diz, em virtude do **aumento crescente dos crimes por eles cometidos**” (Anais Da Câmara Dos Deputados, 7 de agosto de 1897, Rio de Janeiro, p. 111).<sup>4</sup>

Na passagem para o século XX, frente as tendências da antropologia criminal e do biodeterminismo, que deflagram o caráter racializado da marginalização e segregação no Brasil, intensificada durante o Pós-Abolição, atingindo entre outras populações, os menores vadios. Fato que culminou na estratégia de internamento desses menores (sobretudo os órfãos)

---

<sup>2</sup> Segundo Reis (1991, p.111) o termo moleque era empregado para identificar negros jovens. Assumimos assim uma ótica de racialização ao analisar esse termo.

<sup>3</sup> Aqui vistos de forma racializada: moleque, durante o século XIX pareceu indicar jovens negros.

<sup>4</sup> Grifo Nosso.

em instituições de cunho militares, agrícolas ou industriais. O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi uma dessas instituições de internação desses menores no extremo sul do Brasil, principalmente em seus primeiros anos de funcionamento. O objetivo desse trabalho é fazer um levantamento bibliográfico dos trabalhos que pautaram essa instituição e pensar possibilidades de investigação a respeito das experiências e vínculos sócio-afetivos, pautando os menores negros como protagonistas. As fontes utilizadas nas pesquisas citadas pertencem ao NEPEC (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura) e englobam fotografias, registros de visitas, dados cadastrais, entre diversas outras fontes que ainda estão sendo catalogadas.

### **Das instituições de internação de menores nas primeiras décadas do século XIX**

Frente as tendências da antropologia criminal e do biodeterminismo, que deflagraram o caráter racializado da marginalização e segregação no Brasil, culminando na estratégia de internamento desses menores (sobretudo os órfãos) em instituições de cunho militares, agrícolas ou industriais. O presente capítulo tem como intuito refletir sobre essas práticas e a respeito das instituições para onde foram encaminhadas essas crianças no extremo sul do país, nas primeiras décadas do pós-abolição.

A literatura sobre as ações estatais em torno da assistência às crianças no Brasil aponta que a prática de internamento, acabou sendo o modelo mais amplamente adotado para tratar da questão. Seja no passado ou atualmente, as políticas (das mais elementares as mais elaboradas) sempre situam o afastamento da família como uma possibilidade no rol das intervenções. Independente das causas, observa-se na literatura sobre o tema que, tanto em contextos de pobreza quanto no de práticas infracionais (vocabulário recente), a solução mais comumente adotada foi a internação/afastamento da família (Pereira, 2019, p. 82).

Este afastamento da família era justificado pelos arquitetos desse projeto político, a partir de uma ótica de prevenção do crime e evitação da vadiagem. Além disso, o ideal de atendimento defendido para os filhos dos grupos populares era o trabalho, apostando em sua utilidade como elemento integrador da sociedade (Pereira, 2019, p. 84).

O modelo de atendimento almejado, cuja formulação datava do século XIX, estava calcado na razão científica, a qual pressupunha objetivos, um método de trabalho e resultados palpáveis, que juntos, constituíam o 'maquinismo da assistência'. O método preconizava uma organização do atendimento institucional nos seus diversos aspectos, como a distribuição da clientela, segundo uma classificação baseada em inúmeros e cada vez mais complexos

critérios, entre eles, o motivo da internação, a inteligência, as aptidões e o caráter do menor, a ocupação criteriosa do espaço e do tempo dos internos, conforme descrição do juiz de menores [...] O trabalho era, neste sentido, o único instrumento capaz de tornar o menor desvalido, um indivíduo válido para a sociedade. O resultado que se esperava desse atendimento era, portanto, a produção de ‘homens úteis e válidos’, capazes de contribuir para a ‘prosperidade da nação’ (Rizzini, Pilotti, 2011, p. 232).

Na esteira destas transformações, o lugar da criança passa a ser objeto de preocupações, sobretudo nas regiões urbanas, diante dos incômodos que geravam e das formas com as quais se apresentava. A criança passou a simbolizar o futuro desta Nação que se desejava construir. Tal conjunto de questões situa-se no contexto de “grandes transformações econômicas, políticas e sociais, que marcam a era industrial capitalista do século XIX, o conceito de infância adquire novos significados e uma dimensão social até então inexistente no mundo ocidental” (Rizzini, 2011, p. 23). Numa clara adesão às transformações mundiais, que evidenciavam também um novo lugar para a infância, práticas higienistas com intenção de sanear e civilizar foram o caminho encontrado pelas elites para colocar o país no rumo da modernidade (Pereira, 2019, p. 83).

Segundo a socióloga Irene Rizzini (2011), existiam dois modelos para representação da pobreza urbana na virada do século XIX para o século XX: o pobre virtuoso e o pobre vicioso. Como debatido no primeiro capítulo, torna-se nítido a necessidade daquela sociedade em transição lidar com o problema social da infância vadia, exposta aos vícios e jogatinas. Para os “bem nascidos” a origem dessa exposição era a negligência familiar, sendo assim, as crianças deveriam ser afastadas de suas famílias viciosas, corrigidas e orientadas. A pobreza virtuosa, enaltecida e também objeto de atenção permanente para evitar seu desvio para comportamentos viciosos, era formada por aqueles que, além de trabalhar “(...) ao mesmo tempo com poucos recursos, mantinham a família unida, os filhos na escola e/ou trabalho e observavam costumes religiosos” (Rizzini, 2011, p. 59).

A questão de fundo que permeava tais classificações e previa práticas de intervenção salvacionista-civilizatória tinha a intenção de construir, aliado ao surgimento da Nação, as bases que substituiriam o modelo escravista pelo assalariado (Pereira, 2019, p. 85). Foi neste período que as elites, preocupadas com a “vadiagem” e o “ócio” como elementos perturbadores da ordem, buscaram imprimir um sentido positivo ao trabalho que, até então centrado na escravidão, não permitia ao país atingir níveis de desenvolvimento tal como os países europeus (Rizzini, 2011, p. 65).

A respeito da infância, institui-se um complexo aparato jurídicoassistencial, encarregado de educá-la e contê-la. Tornou-se ela objeto de minucioso escrutínio e ampla manipulação. Examinada sob todos os ângulos, classificada de acordo com o seu estado de abandono e grau de periculosidade, diagnosticada e finalmente submetida ao tratamento que a remediasse, essa criança, invariavelmente filha da pobreza, será transformada em menor (Rizzini, 2011, p. 89).

Existia na categoria “menor” uma série de atribuições ocultas. Tal denominação não se referia apenas ao critério etário, mas sobre à exposição à violência e da incapacidade de regularem a si mesmo. Além disso, o termo menor também foi permeado por importantes marcadores sociais que explicitavam uma constituição de identidades desiguais e hierárquicas a respeito da infância.

Um complexo sistema de distribuição de menores em instituições foi desenvolvido previamente pela polícia. Os menores foram antes de tudo o objeto de atenção e atuação da força policial. Cabia a polícia classificar crianças e jovens de acordo com seu nível de periculosidade e, a partir daí, definir para onde seriam encaminhados, sendo os patronatos agrícolas uma das escolhas disponíveis (Pereira, 2019, p. 86).

A legislação que orientava a organização dos patronatos no Brasil, adotou a categoria “menores desvalidos” para se referir aqueles que se constituíram como seu objeto de atenção e intervenção, neles nos debruçaremos a partir daqui.

Os Patronatos foram criados no Brasil em 1918 e ficaram vinculados ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio sob o Decreto de nº 12.893, de 28 de fevereiro de 1918. Dentro ainda do mesmo Ministério, em 1919, o Decreto de nº 13.706 destina a Superintendência da Diretoria do Serviço de Povoamento a cuidar o orientar os referidos Patronatos. Em 1930, portanto no governo de Getúlio Vargas, os Patronatos passaram à supervisão do Ministério da Agricultura (Vicente, 2010, p. 30).

A educação agrícola no Brasil é vinculada à ideia de que o país se constituiu através de uma economia essencialmente agrícola, o que refletiu em discursos que destacam a importância de políticas públicas que ajudassem na manutenção e qualificação do trabalhador rural (Vicente, 2010, p. 28). No contexto político econômico do Rio Grande do Sul, seara de nossa pesquisa, destaca-se a participação e articulação do ministro Ildefonso Simões Lopes junto a Sociedade Nacional de Agricultura.

Ildefonso Simões Lopes foi presidente dessa sociedade de 1926 até 1944, sendo, portanto, o presidente que mais tempo ficou na direção dessa Instituição - 18 anos. Natural do Rio Grande do Sul, da cidade de Pelotas, nascido em 1866 e falecido em 1944, era fazendeiro, filho do Visconde da Graça, formou-se engenheiro civil pela Politécnica do Rio de Janeiro, foi fundador do Club Abolicionista Rio Grandense e do Club Republicano da Escola Politécnica, foi empreiteiro na construção das estradas de ferro Sorocabana e Mogiana, diretor do abastecimento de águas em Pelotas, deputado estadual pelo Rio Grande do Sul por oito anos, diretor da Companhia Hidráulica pelotense, deputado federal pelo Partido Republicano RioGrandense, empresário fabricante de adubos fosfatados e farinha de ossos, Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio (1919-1922), vice-presidente da Comissão Diretora da Aliança Liberal e fundador da Confederação Rural Brasileira (Mendonça, 1997, p. 197 e Carvalho, 1937).

Através de um levantamento bibliográfico Magda Vicente (2010) elencou um quadro a respeito das instalações dos patronatos agrícolas no Brasil. Havendo apenas dois no Rio Grande do Sul: Pinheiro Machado em Porto Alegre e o Visconde da Graça na cidade de Pelotas.

Os patronatos agrícolas, primeiramente, foram uma das instituições de internação de menores oriundos do crescente aumento da urbanização. Em tese, para garantir uma reforma moral e disciplinar para os órfãos, desvalidos da sorte e pobres. Da mesma forma, essas instituições serviram para suprir as necessidades nacionais quanto à formação de mão de obra voltada as atividades agrárias. Segundo Nascimento (2004), essa prática é consequência das discussões sobre educação agrícola características do século XIX, revelando “estratégias utilizadas pela elite dirigente na sua necessidade de legitimar seu poder, moralizar suas funções, sentir-se útil e justa” (Nascimento, 2004, p. 53).

O “Visconde da Graça” foi o principal destino para esses menores desvalidos, tanto para Pelotas quanto para as cidades dessa faixa sul do Estado. Os Patronatos pretendiam orientar e encaminhar os alunos órfãos e desvalidos da sorte que moravam nas zonas urbanas ao “mundo do trabalho”, de modo a que não se tornassem uma ameaça à população citadina e também que não atrapalhassem a nova orientação trabalhista, que passava a utilizar mão de obra livre. Os estabelecimentos dessas instituições traziam à tona o debate sobre a inserção da infância pobre na economia, portanto, enquadrar aqueles que estavam fora do mercado de

trabalho também era uma forma de ajustá-los às necessidades capitalistas da época (Vicente, 2010, p. 33).

A etimologia da palavra Patronato acaba explicitando e orientando os estímulos e objetivos de sua criação: Patronato, Patrão, Assistência. Segundo o dicionário Larousse Cultural (1999, p. 697). “Esta palavra é significado de, Autoridade de patrão, proteção concedida por pessoa poderosa a um inferior, sociedade oficial ou privada que tem por fim readaptar à vida social os ex-condenados ou libertos condicionais, organização destinada a zelar pela infância abandonada, local onde essas sociedades têm sede”. O que denota uma característica importante para essas instituições em sua origem: eram voltadas para as populações pobres.

Como debatido no capítulo anterior, os argumentos para o aumento da maioria penal na Primeira República foram voltados à questão da educação. Ainda que embasados por uma ótica preventiva, os debates na Câmara de Deputados explicitaram a preocupação quanto a circularidade dessas crianças e suas “competências para o mal”, culminando na necessidade de uma reforma disciplinar que fundamentou a criação de várias instituições voltadas para esses menores. Além disso:

O objetivo de tais instituições é principalmente o papel de “aperfeiçoamento do homem do campo, modernização da produção rural e regeneração moral” dos adolescentes através da busca de sujeitos moralmente capacitados. (BRASIL, 1918). É dever do Governo contribuir para aumentar a população rural e formar o verdadeiro agricultor brasileiro, aproveitando e treinando como factor de riqueza o elemento nacional. Considerando, finalmente, ser ao mesmo tempo obra de previsão social e econômica empregar na formação do gremio rural, donde há de promanar o engrandecimento real futuro do paiz, os menores abandonados ou sem meios de subsistência por falta de ocupação legítima (Brasil, 1918).

Sendo assim, a formação dos Patronatos possuía dois objetivos centrais: 1º lidar com o problema social de uma suposta “infância abandonada” a partir de uma reforma disciplinar destes indivíduos através de suas internações nessas instituições; 2º Contribuir para a formação de uma mão-de-obra agrária, visando a modernização da produção rural para o desenvolvimento nacional.

### **Os “menores” do Patronato Agrícola Visconde da Graça**

O jornal Federação no dia 19 de outubro de 1923, noticiou em sua página 5 a inauguração do Patronato Agrícola Visconde da Graça:

“Patronato Agrícola Visconde da Graça – Effectuou-se, em Pelotas, com toda a solenidade, a inauguração oficial do Patronato Agrícola Visconde da Graça. Destina-se o Patronato a preparar o homem para os vatos domínios da agricultura.

Há, ali, aulas para o ensino primário, gymnastica e exercícios militares, a cargo do professor Julio Evangelista da Silva.

O Patronato Agrícola Visconde da Graça, está situado nas proximidades da Boa Vista, 2º districto à pequena distancia da cidade, o que não dificulta a frequencia de alunos que aqui residam.

E ele dotado de 6 grandes pavilhões de solida construção, oferecendo todos os recursos de hygiene e conforto.

São os mesmos para secretaria e almoxarifado, aulas, dormitório com 100 camas, sanitárias refeitoria (Federação, 19 de out. 1923, p. 5).

O atual Instituto Federal Sul Riograndense Campus Visconde da Graça, localizado em Pelotas-RS, foi inaugurado no ano de 1923 sob a vigência de um Patronato Agrícola. A influência política e econômica do futuro Ministro da Agricultura, o pelotense, Ildefonso Simões Lopes foi um expoente importante na constituição de um Patronato em sua cidade natal, batizando-o em homenagem ao seu pai: o Visconde da Graça.

Para a instalação dos Patronatos no Brasil houve articulação entre o governo federal e as prefeituras municipais, sendo beneficiadas as localidades que possuíam lideranças políticas mais atuantes junto ao poder público (Vicente, 2010, p. 59). Na proporção que iam sendo adquiridos esses imóveis, o projeto ia se interiorizando, as Instituições Patronais iam sendo criadas em vários locais, levando-se em consideração os meios disponíveis bem como a necessidade do local, e, de acordo também, às solicitações de líderes políticos do Governo, onde, é claro, cada um queria beneficiar a sua comunidade com tal empreendimento (Silva, 1994, p. 44).

Dessa forma, salientamos a influência de Ildefonso para formação do Patronato Visconde da Graça, mas para além da repercussão dos jornais da época que explicitaram as coligações políticas sulistas referente à questão agrícola. Essas instituições serviram para a formação disciplinar dos menores desvalidos e órfãos, e são estes os protagonistas dessa presente pesquisa, portanto centralizaremos o debate a respeito da educação e do público que ali residia.

Os Patronatos eram instituições com currículo voltado para o ensino agrícola e cívico. Esse padrão de ensino vem associado à ideia de formar mão de obra para o setor primário numa instituição destinada às crianças que fossem consideradas fora dos padrões sociais estabelecidos. Essas crianças eram aquelas que foram pouco amparadas pela família, órfãos



em sua maioria, que não tinham condições de ter acesso ao estudo. Aos alunos do Patronato era ministrado o ensino primário no qual as turmas eram divididas, conforme o seu grau de adiantamento, em elementar, média e complementar (Vicente, 2010, p. 73).

O método de ensino era o Intuitivo e o Prático. Segundo notícia do jornal *Diário Popular*, o ensino primário era ministrado em dias alternados, divididos em mais de uma turma, aumentando as turmas de acordo com o aumento do número de alunos, de acordo com a necessidade da região e a organização da instituição. A divisão dos alunos era seguida pelo grau de adiantamento de cada um. Assim, enquanto uma turma frequentava as aulas, a outra recebia o ensino agrícola no campo. Os alunos de melhor desempenho eram colocados na turma 1, os outros eram distribuídos, respectivamente, nas turmas 2 e 3.

Dentro dos poucos recursos de que dispõe o estabelecimento, dá-se ali também o ensino técnico profissional nas modestíssimas oficinas de carpintaria, ferraria, e selaria, por onde passam todos os menores, em pequenas turmas procurando-se aperfeiçoar em um determinado ofício aqueles que demonstram inclinação, gosto especial e interesse pelo mesmo. A parte correspondente ao ensino agrícola, porém, é a que mais desvelo merece a administração. Assim, além das aulas diárias de elementos de agricultura existem as aulas práticas do campo, empregando-se ferramentas agrícolas. Está assim feita a organização agrícola do Patronato: seção de horticultura, seção de pomicultura, seção de viveiros, seção de agrostologia, seção de culturas experimentais, seção de culturas extensivas, seção de avicultura. Será em breve instalada a estação de monta (*Diário Popular*, 10 de abril de 1928, p. 6).

O método de ensino intuitivo, segundo o regulamento dos Patronatos, deveria estar presente nas aulas práticas, nas quais os educandos aprendiam de acordo com o objetivo da instituição, voltado para as práticas agrícolas.

Na classe média, os alunos aumentavam o seu quadro de disciplinas. Além das aulas práticas, aprendiam Português, Aritmética, Geografia, Geometria e História do Brasil e Natural, Lições das Coisas, Instrução Moral e Cívica e noções de Agricultura. Na classe elementar os alunos tinham as mesmas disciplinas da classe média, porém as classes eram subdivididas de acordo com o aproveitamento. Os que eram considerados com menor aproveitamento deixavam de receber ensinamentos de algumas disciplinas, como Geometria e História do Brasil. Assim, a orientação dava-se em ordem crescente, ou seja, na sub-classe A ficavam os alunos mais adiantados e, consecutivamente, até a sub-classe D, ficando nessa os alunos com mais dificuldades, dependendo da quantidade de alunos em cada ano. Tudo isso no primeiro semestre do ano letivo. No segundo semestre, os alunos da classe Complementar e Média aprendiam Português, Aritmética, Geografia, Geometria, História do Brasil, Lição das Coisas, Desenho, Instrução Moral e Cívica e Noções de Agricultura (Brasil, 2019).

Necessário ressaltar que esse era o retrato baseado no regulamento, tendo em vista o real público e as condições financeiras do PAVG, não é ingênuo pensar que essa instituição possuía um caráter bem mais laboral e disciplinar do que de fato educacional.

Nos relatórios, os professores reclamavam dos alunos que entravam para o Patronato, pois eram em sua maioria analfabetos. O MAIC deixava a desejar quanto ao material que deveria enviar à instituição. Ainda no ano de 1927, o professor de Instrução Agrícola declara que não possuía material escolar nem livros apropriados, utilizando-se assim somente de uma “instrução puramente demonstrativa [...] A partir do ano de 1926 os alunos estudavam uma hora à noite, antes de dormir, apesar das dificuldades por não haver luz elétrica” (Vicente, 2010, p. 75).

Nosso objetivo nesse capítulo é refletir a respeito das instituições onde os menores pobres e negros foram internados nas primeiras décadas do século XX, também refletir sobre esses personagens e tentar problematizar a respeito desse suposto abandono familiar, para isso foi necessário apresentar um panorama a respeito da educação agrícola e a formação dos patronatos, mas não é esse o tema central deste capítulo. Nos atentemos então aos perfis de estudantes nas primeiras<sup>5</sup> turmas do PAVG.

Estando internados no Patronato Agrícola Visconde da Graça, em Pelotas, cinquenta educandos, o diretor daquele patronato solicitou ao diretor do Serviço do Povoamento que fosse autorizado a matricular mais 25 menores desvalidos, afim de poder atender aos insistentes apelos da população local (Federação, 31 de outubro de 1923, p. 3). Além dessa citação do jornal Federação, os primeiros artigos do regulamento dessas instituições convergem para a mesma perspectiva:

Art. 1º Os patronatos agrícolas instituídos por decreto n. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918, são, exclusivamente, destinados às classes pobres, e visam a educação moral, cívica, física e profissional de menores desvalidos, e daquelles que, por insuficiência da capacidade de educação na família, forem postos, por quem de direito, á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 2º Os patronatos agrícolas constituem, em seu conjunto, um instituto de assistência, protecção e tutela moral dos menores compreendidos no art. 1º do presente regulamento, recorrendo para esse effeito ao trabalho agrícola, sem outro intuito que não o de utilizar sua acção educativa e regeneradora, com o fim de os dirigir e orientar, até incorporal-os no meio rural (Brasil, 1919).

---

<sup>5</sup> Em razão do nosso recorte temporal

Vicente (2010) analisou as fichas dos alunos que entraram entre o ano de 1923 até o de 1934 e encontrou os seguintes dados: 188 alunos eram órfãos ou de pai ou de mãe. Logo, pensando sobre a assistência familiar percebe-se que 156 alunos (82,98% - morto, não identificado e ignorado) não podiam contar com o pai, figura masculina, e apenas 17,02% tinham o pai vivo. Quanto às mães, desses 188 alunos, apenas 53 encontravam-se mortas, ignoradas ou não identificadas, representando um percentual de 28,19%. Dessa forma, constata-se que os alunos contavam muito mais com a presença feminina do que com a presença masculina em sua vida familiar. O restante dos alunos analisados (66) representou 25,99% do total, e foram colocados à parte na tabela porque eram totalmente órfãos ou não apresentaram a característica de orfandade. Assim, 42, 42% destes tinham os pais mortos e 54, 55% tinham os pais vivos (Vicente, 2010, p. 123).

O Juiz de Órfãos em Pelotas administrava e definia os rumos da vida dos meninos que estudaram no Patronato, ampliando consideravelmente as atribuições iniciais pelas quais sua função passou a ser adotada no Brasil. Assim, se o Juiz se encarregava de “matricular” e “desligar” meninos do registro de internos da instituição, pergunto-me sobre as origens familiares destes alunos (Pereira, 2019, p. 99). A autora reflete sobre como essas crianças chegavam até o Juiz de Órfãos, o que parece um mistério na investigação dos registros desses alunos. A questão que intriga é se as famílias se dirigiram voluntariamente ao Juiz solicitando a matrícula e internação de seus filhos ou se esses meninos foram retirados do convívio familiar, contrários à suas vontades.

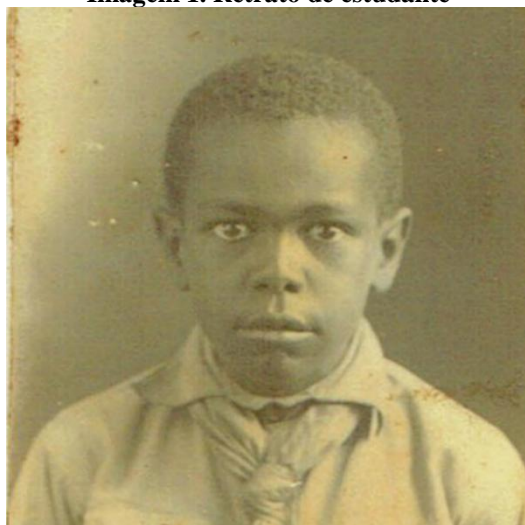
Esses questionamentos evidenciam um mistério a respeito das matrículas desses alunos. Tendo em vista que os Patronatos tinham como intuito também pensar na prevenção à criminalidade, investindo em uma educação rígida e disciplinar muito pautada pela atividade laboral, da mesma forma que foram as oficinas nas cadeias e as escolas militares. O argumento utilizado pelos bem nascidos foi o do abandono familiar, mas o que era interpretado como esse suposto abandono? A não presença paterna talvez tenha sido um delimitador, mas, quando pensamos em estruturas familiares, principalmente das camadas populares, percebemos várias constituições de família baseada em responsabilidade, cuidado e afeto que não se delimitam apenas a questão de laços sanguíneos. Quanto à vadiagem, essas crianças estavam inseridas nas problemáticas das hierarquias sociais no pós-abolição que evidenciaram o negro como um problema social, que motivou a políticas de controle e

segregação dessas populações, afastando-as dos centros urbanos. Talvez o internamento desses menores também apresente esse caráter corretivo e disciplinar, disfarçado sob o pretexto de assistencialismo e prevenção. Torna-se necessário, no futuro, mergulhar nas fontes disponíveis no Acervo do NEPEC sobre o Patronato para tentar refletir sobre os vínculos de família invisibilizados pela narrativa dos registros destes alunos, afim de responder essas questões.

A escola recebia alunos de várias cidades e de regiões periféricas de Pelotas. Num total de 16 cidades, 15 eram do interior do Rio Grande do Sul, região Sul e uma de Blumenau, no estado de Santa Catarina. Temos ainda um percentual de 5,91% de alunos dos quais não foi identificada a origem. De qualquer forma, o maior percentual (61,42%) era originário de Pelotas. Na sequência, 6% dos alunos vinham de Herval e de Piratini (Vicente, 2010, p. 126).

Quanto a distribuição étnica, segundo os registros dos alunos: 159 alunos eram denominados “brancos” (62%) e 92 alunos estavam entre aqueles denominados “pardos, morenos, mixtos e negros” (36%). O restante, 2%, eram denominados ruivos ou não foram identificados (Vicente, 2010, p.132) A autora problematiza o levantamento desses dados, primeiramente pelo caráter duvidoso desse processo de racialização na inscrição desses estudantes, também, quando voltamos ao regimento dos patronatos e sua característica de receber essas crianças das camadas mais pobres da população, refletimos como a raça social é uma indicadora da classe (Davis, 2016). Esse apontamento fica mais nítido quando observamos as fotografias desses alunos.

**Imagem 1. Retrato de estudante**



Fonte: RIBEIRO, Angelita. **Imagens embriagadas – A cruzada das crianças – Barbárie e reencantamento do mundo**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação Faculdade de Educação. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2018/Acervo de Imagens NEPEC.

### Considerações finais

Este trabalho trata-se sobretudo de um levantamento bibliográfico, analisando os resultados das poucas pesquisas que se debruçaram sobre essa instituição e também pensar outras possibilidades de reconhecer essa temática, investigando os menores vadios, desvalidos e órfãos, aqueles que de forma protagonista foram atingidos pela política higienista do biodeterminismo, consolidado pela antropologia criminal. O NEPEC ainda é bastante recente e fez um trabalho extraordinário na recuperação destes documentos e em sua catalogação, essas fontes ainda foram pouco exploradas pela historiografia, apresentando trabalhos na área da Ciência Sociais e Antropologia, faz-se necessário um mergulho e uma intersecção dessas fontes. Uma possibilidade para dar continuidade a essa pesquisa, é cruzar os dados de registros de alguns menores órfãos de pai, com o registro de visitas para pensar outros horizontes na consolidação dos vínculos sócio-afetivos, sobretudo desses menores negros.

### Fontes

**ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, 7 de agosto, 1897. Rio de Janeiro.

**CHRONICA**, Porto Alegre. 20 de março, 1853, p. 3.

### Referências Bibliográficas

PEREIRA, Fabíola. **“Nestes termos, pede deferimento”**: uma etnografia das dinâmicas de Intervenção e das práticas da assistência em uma instituição de ensino. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2018.

RIBEIRO, Angelita. **Imagens embriagadas – A cruzada das crianças –** Barbárie e reencantamento do mundo. Tese (Doutorado em Educação) -. Faculdade de Educação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018 / Fonte: Acervo de Imagens NEPEC.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio**: a história dos quilombos no Brasil. São Paulo: cia. Das Letras, 1996.

RESENDE JR, José. **“Crianças pretas passeiam em liberdade”** um estudo sobre infância e escravidão: Pelotas e Rio Grande (1820-1870). 2021. 208f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rop; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011. 3. ed.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância. São Paulo: Cortez, 2011b.

VICENTE, Magda Abreu. **O Patronato Agrícola Visconde da Graça em Pelotas / (1923 – 1934):** gênese e práticas educativas. Pelotas: UFPel, 2010. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, 2010.